



PORTARIA Nº 210/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 155/2021, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica revogada a Portaria nº 155/2021, que autorizou o pagamento de gratificação a servidora DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. 34.132.859-5, CPF. 228.965.558-97, Regime Estatutário.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE JUNHO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal